# INDICAÇÃO Nº 083/2006

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras**

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 190/05, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a isenção de multas, juros e correções no IPTU.

## JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação necessária para os munícipes regularizarem sua situação com o Município. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2006.

**Alzenir Pereira Mello**
Vereador-autor